

COMUNICADO 01

PROCESSO SELETIVO

SEBRAE/MS 01/2019

2018
melhores
empresas
você/s/a
para começar
a carreira

2018
melhores
empresas
você/s/a
para trabalhar



O Sebrae/MS, uma das 150 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil®, que tem por **PROPÓSITO O SUCESSO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS** e opera baseado nos seguintes valores: Compromisso com o Resultado; Conhecimento; Inovação; Sustentabilidade; Transparência e Valorização Humana, realiza, junto com a recrutadora EXATUS PROMOTORES DE EVENTOS, Processo Seletivo 01/2019 para selecionar profissionais para composição do quadro de empregados e/ou cadastro reserva nos cargos, Analista Técnico nível I e Analista Técnico nível II.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fique atento a todas as etapas da seleção, é de sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações no site <http://www.exatuspr.com.br> "Seleção SEBRAE/MS – Comunicado Externo 01/2019".

Você pode tirar suas dúvidas, somente por escrito, enviando mensagem para o endereço eletrônico sebrae@exatuspr.com.br.

Saiba que sua aprovação neste processo seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE/MS a avaliação da conveniência e oportunidade de contratação, respeitando a ordem de classificação correspondente às vagas.

O Contrato de Trabalho será de acordo com a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), modalidade Tempo Indeterminado. A jornada é de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, exceto para a vaga de jornalista que é de 7 horas diárias.

O que oferecemos:

- A oportunidade de conectar seu propósito de vida ao nosso e fazer a diferença nos pequenos negócios de Mato Grosso do Sul;
- Um jeito de ser e fazer com foco nos CLIENTES, gerando RESULTADOS transformadores e sustentáveis, usando PROCESSOS simples, eficientes e integrados, por meio de PESSOAS, nossa força;
- Um dos melhores climas organizacionais de todo o Sistema Sebrae – Índice de Favorabilidade 82,5;
- Índice de Felicidade no Trabalho de 81,5, conforme revista Você S/A 2018;
- Assistência médico hospitalar;
- Assistência odontológica;
- Plano de previdência privada;
- Auxílio-licença médica;
- Auxílio financeiro à Saúde;
- Auxílio-idioma estrangeiro;
- Auxílio-alimentação/refeição;
- Seguro de vida em grupo;
- Auxílio-creche (para mulheres com filhos com idade até 03 anos e 11 meses e/ou filhos portadores de necessidades especiais)
- Auxílio-funeral;
- Vale-transporte.



Agora, vamos às VAGAS:

2. - Vagas.

CÓDIGO DA VAGA: ANPS	ANALISTA DE RH NÍVEL I – CADASTRO RESERVA CAMPO GRANDE /MS
 SALÁRIO	R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino superior completo em Psicologia (Bacharelado), conforme legislação vigente do Ministério da Educação.

 PONTUAÇÃO EXTRA	<p>Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos • Experiência de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos • Experiência acima de 05 anos – 05 pontos <p>Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificação Analista DISC – 2,0 pontos; • Certificação Human Guide – 4,0 pontos; • Formação no Programa de qualificação do indicador de preferência psicológica Myers Briggs, step I – 2,0 pontos; • Formação no Programa de qualificação do indicador de preferência psicológica Myers Briggs, step I e II – 4,0 pontos; • Formação em Avaliação Psicológica e Elaboração de Laudos – 2,0 pontos.
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa e Língua inglesa; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017; • Técnicas de Recrutamento & Seleção; • Cultura e clima organizacional; • Instrumentos de Avaliação Psicológica: Conceitos e aplicações; • Avaliação de Desempenho; • Cargos e Salários; • Políticas de Atração e retenção de talentos; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador na condução dos processos de RH como: Avaliação de Desempenho, Pesquisa de Clima etc; • Elaborar descrição de cargos, pesquisas salariais e estudos de mercado; • Acompanhar Resultados de Negócio e indicadores de RH; • Realizar ações de recrutamento , seleção e rescisão de contrato de pessoal; • Atuar como consultor interno identificando principais pontos a serem trabalhados dentro da área de produtos de RH e da estratégia da empresa; • Apoio consultivo junto às unidades de gestão • Orientar gestores nas práticas e políticas de RH esclarecendo os critérios e acompanhando o cumprimento dos prazos; • Dar suporte e ser interface entre clientes e demais processos de RH (remuneração e benefícios, desenvolvimento organizacional, recrutamento e seleção). 	

CÓDIGO DA VAGA: ANST	ANALISTA DE STARTUP NÍVEL I – CADASTRO RESERVA CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino Superior completo em qualquer área de formação, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 PONTUAÇÃO EXTRA	<p>Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vivência de 02 anos ou mais em área de inovação (aceleradoras, incubadoras, fundos de investimento ou corporate venture) – 4 pontos. <p>Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificação IELTS, Banda 7 ou superior – 3,0 pontos • Certificações TOEFL, Score 95 ou mais – 2,0 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa • Língua inglesa (avançado); • Marketing digital; • Conceitos e formas de atuação de Aceleradoras, incubadoras e Fundos de investimento; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Guiar e dar suporte às atividades de rede de relacionamento; • Conduzir ações para fortalecimento da rede de contatos para aumentar colaboração com vistas ao atingimento dos objetivos do laboratório aberto do Sebrae/MS; • Sensoriar opiniões e conhecimentos dos usuários para o laboratório aberto; • Testar as inovações no ambiente de negócios do Sebrae/MS; • Cocriar junto aos demais atores da rede novos produtos, serviços, processos ou tecnologias; • Pesquisar o mercado para identificar e atrair startups que se enquadrem em nossos objetivos; • Participar do processo seletivo através da análise das startups, seus produtos, clientes, mercado, plano de negócio, potencial de crescimento etc. para avaliar o alinhamento com nossos objetivos; • Apoiar as startups selecionadas durante o período de aceleração; • Acompanhar regularmente as métricas das startups, resultados e metas alcançados, cronograma etc; • Fazer apresentação de relatórios, reuniões, organização de Demo Days, Hackathons, Roadshows etc. 	

CÓDIGO DA VAGA: ANRO	ANALISTA DE RELACIONAMENTO NÍVEL I – CADASTRO RESERVA – BONITO/MS
 SALÁRIO	R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Econômicas, Engenharias, Relações Internacionais, Turismo, Ciências Políticas; Tecnologia ou bacharelado em áreas específicas da gestão empresarial, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 PONTUAÇÃO EXTRA	Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência acima de 02 anos – 02 pontos Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente: <ul style="list-style-type: none"> • Certificação Scrum.org – 2,0 pontos • Outras certificações de metodologia ágil – 1,0 ponto • Certificação PMP – Profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP)® – 4,0 pontos • Certificação CAPM – Profissional Técnico Certificado em Gerenciamento de Projetos® – 3,0 pontos • Outras certificações PMI – 3,0 pontos/cada
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua portuguesa; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017; • Empreendedorismo: Descoberta; Ideação; Modelagem e Proposta de valor e; Implantação, conforme GUIA ESSENCIAL PARA NOVOS EMPREENDEDORES -vol. 1 a 4; • Jornada do cliente; • Experiência do cliente; • Marketing de relacionamento; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, implementar, acompanhar as ações previstas nos projetos; • Realizar articulação e gestão de projetos; • Realizar apresentações, palestras e oficinas para clientes internos e externos; • Realizar a comercialização de serviços e produtos; • Prospecção e Relacionamento com clientes; • Pesquisar e analisar dados da realidade sócio-econômica e cultural do setor de atuação; • Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; 	

- Acompanhar as atividades realizadas pelos parceiros/terceiros, analisando resultados e propondo soluções;
- Atendimento a clientes com orientações e intervenções em gestão empresarial.

CÓDIGO DA VAGA: ANEM	01 VAGA ANALISTA DE ENDOMARKETING NÍVEL I - CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino superior completo em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda; Marketing ou Design, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 PONTUAÇÃO EXTRA	Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência acima de 02 anos – 02 pontos Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente: <ul style="list-style-type: none"> • Certificação internacional Adobe Expert, ACE: <ul style="list-style-type: none"> • Adobe Photoshop – 2,0 pontos • Adobe Premiere Pro – 2,0 pontos • Adobe After Effects – 2,0 pontos • Adobe Illustrator – 2,0 pontos • Adobe Indesign – 2,0 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua portuguesa e língua inglesa; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017; • Adobe Creative Cloud; • Estratégias de mídia; • Endomarketing; • Conceito de marketing de relacionamento; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e execução de ações de relacionamento e comunicação interna e de engajamento de empregados, incluindo campanhas de endomarketing, motivacionais, datas comemorativas e organização de eventos; • Fazer interface e relacionamento com os clientes internos e realizar a gestão de briefing e prazos com a agência de publicidade; • Realizar entrevistas, pesquisas, cobertura de eventos e a produção de conteúdo em textos, áudio, vídeo e mídia digital; • Avaliar o nível de satisfação dos clientes internos, acompanhando-os, recebendo seus feedbacks e analisando suas solicitações; 	

- Para o desenvolvimento destas atividades, o profissional deverá utilizar plenamente os programas Adobe premiere, photoshop, Illustrator e after effects.

CÓDIGO DA VAGA: ANBA	01 VAGA PARA BUSINESS ANALYTICS NÍVEL I - CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino Superior completo em qualquer área de formação, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 PONTUAÇÃO EXTRA	Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência acima de 02 anos – 02 pontos Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente: <ul style="list-style-type: none"> • Certificação QlikView ou Tableau – 3,0 pontos • Certificações PowerBI – 2,0 pontos • Certificação SQLServer – 2,0 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade, conforme anexo I.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa e Língua inglesa; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017; • Ferramentas de relatório de inteligência de negócios (QlikView, Tableau, PowerBI); • Linguagens de script (Excel, Access, SQL); • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Criação de métricas, relatórios e painéis de autoatendimento; • Acessar, extrair, limpar e analisar dados de uma variedade de fontes de dados; • Reunir novos dados, vincular formas diferentes de dados e/ou usar criativamente dados existentes para propor métricas consistentes; • Desenvolver planos de análise e aplicar técnicas estatísticas apropriadas e/ou modelagem preditiva para responder a questões relacionadas ao negócio da empresa; • Realizar e conduzir análises de dados e resultados organizacionais para identificar interrelações e tendências; • Analisar os resultados e monitorar o fluxo de trabalho das transações de negócios para garantir a conclusão temporal e em conformidade com os padrões da organização; • Auxiliar na criação de materiais de comunicação, relatórios e apresentações para apoiar a análise, a implementação de programas ou para atualizações de processos; • Realizar apresentações, palestras e oficinas para clientes internos e externos. 	

CÓDIGO DA VAGA: ANDP	ANALISTA DEPARTAMENTO PESSOAL NÍVEL I – CADASTRO RESERVA – CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino superior completo em Ciências Contábeis conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 PONTUAÇÃO EXTRA	Minima de 6 (seis) meses em: <ul style="list-style-type: none"> • Rotinas trabalhista em Departamento Pessoal.
 EXPERIÊNCIA COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA	Se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga além da mínima exigida (6 meses) será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Acima de 02 anos em atividades de Departamento Pessoal – 04 pontos • Pós-graduação em áreas correlatas às atribuições da vaga – 3 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade, conforme anexo I.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Rotinas trabalhistas para elaboração, conferência e fechamento de folha de pagamento; • Registro de Eventos Trabalhistas, conforme E-Social; • Sistema de Registro de Ponto Eletrônico; • Legislação Trabalhista e Previdenciária; • Cálculos Trabalhistas; • Cálculos rescisórios; • Gestão de férias; • Gestão e acompanhamento dos atrasos e horas extras; • Cálculo de obrigações acessórias para os Encargos: INSS, FGTS, IRRF e outros SEFIP, RAIS, Informe de Rendimentos, DIRF e CAGED. • Excel avançado; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que as rotinas da empresa sigam os termos da legislação trabalhista; • Atualização permanente quanto às mudanças nas leis trabalhistas e tributárias; • Relacionar-se com sindicatos; • Conduzir os processos de admissão, demissão e folha de pagamento; • Fazer controle da marcação de ponto, colhendo os dados e realizando seu tratamento junto a cada funcionário; • Realizar o controle de férias dos funcionários, monitorando seus períodos aquisitivo e concessivo; • Enviar mensalmente ao Contador as informações relativas ao processamento da folha de pagamento; • Representar a empresa como preposto em ações na justiça do trabalho. 	

CÓDIGO DA VAGA: ANJO	ANALISTA JORNALISMO NÍVEL I – CADASTRO RESERVA CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) • A carga horária para a vaga de jornalista será de 7h diárias, conforme legislação.
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino superior completo em Jornalismo, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 PONTUAÇÃO EXTRA	Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo: • Experiência acima de 02 anos – 02 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade, conforme anexo I.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa e Língua Inglesa; • Elaboração de textos jornalísticos; • Assessoria de imprensa; • Criação, diagramação e edição de veículos de comunicação (impresso, online, audiovisual); • Planejamento de comunicação; • Comunicação em meios digitais; • Comunicação integrada; • Ética e legislação relacionada à área; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de textos e matérias jornalísticas para impressos, rádio e TV; • Atendimento aos veículos de comunicação; • Criação, diagramação e edição de veículos de comunicação; • Revisão de materiais de jornalismo e comunicação; • Pesquisa e desenvolvimento – P&D; • Elaboração de textos jornalísticos para redes sociais; • Levantamento de pautas de interesse da organização; • Assessoria de imprensa; • Atendimento à agência de comunicação; • Elaboração de estratégias de comunicação jornalística; • Assessoria à diretoria e empregados em entrevistas jornalísticas; • Monitoramento dos processos de jornalismo e mídia espontânea. 	

CÓDIGO DA VAGA: ANPP**ANALISTA PUBLICIDADE E PROPAGANDA NÍVEL I –
CADASTRO RESERVA – CAMPO GRANDE/MS****SALÁRIO**

R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)

**ESCOLARIDADE
OBRIGATÓRIA**

Ensino superior completo em Publicidade e Propaganda conforme legislação vigente do Ministério da Educação.

**PONTUAÇÃO EXTRA**

Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:

- Experiência acima de 02 anos – 02 pontos

Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação correspondente:

- Certificação internacional Adobe Expert, ACE:
- Adobe Photoshop – 2,0 pontos
- Adobe Premiere Pro – 2,0 pontos
- Adobe After Effects – 2,0 pontos
- Adobe Illustrator – 2,0 pontos
- Adobe Indesign – 2,0 pontos

**QUAIS COMPETÊNCIAS
BUSCAMOS:
ANEXO I**

- Tomada de decisão;
- Sustentação do desempenho;
- Análise de resultados;
- Proposição de Soluções;
- Gestão da mudança;
- Trabalho em rede;
- Corresponsabilidade, conforme anexo I.

**QUAIS
CONHECIMENTOS
PEDIMOS:**

- Língua Portuguesa e Língua Inglesa;
- Processo de criação publicitária;
- Marketing de produtos e comunicação corporativa para integrar os processos de publicidade com outras ferramentas de comunicação;
- Plano de Mídia;
- Planejamento de comunicação publicitária;
- Marketing digital;
- Comunicação integrada;
- Ética e legislação relacionada à área;
- Controle e monitoramento de resultados;
- Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Planejamento de comunicação publicitária;
- Atendimento à agência de publicidade;
- Criação de peças e campanhas publicitárias;
- Revisão e validação de material publicitário;
- Pesquisa e desenvolvimento – P&D;
- Estratégias de mídias sociais;
- Atendimento às unidades internas;
- Briefing para campanhas publicitárias;
- Interlocução entre SEBRAE e agência de publicidade;
- Monitoramento dos processos de publicidade e propaganda.

CÓDIGO DA VAGA: ANJR

**01 VAGA ANALISTA JURÍDICO NÍVEL I -
CAMPO GRANDE/MS**

 **SALÁRIO**

R\$ 4.427,44 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)

 **ESCOLARIDADE
OBRIGATÓRIA**

Ensino superior completo em Ciências Jurídicas, com registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

 **PONTUAÇÃO EXTRA**

Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar **experiência** profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:

- Experiência acima de 02 anos – 02 pontos



**QUAIS COMPETÊNCIAS
BUSCAMOS:
ANEXO I**

- Tomada de decisão;
- Sustentação do desempenho;
- Análise de resultados;
- Proposição de Soluções;
- Gestão da mudança;
- Trabalho em rede;
- Corresponsabilidade, conforme anexo I.



**QUAIS
CONHECIMENTOS
PEDIMOS:**

- Língua Portuguesa;
- Direito Administrativo (Regime jurídico administrativo, Serviços Públicos, Administração pública, Atos administrativos, Contratos Administrativos, Licitação, Entidades Parastatais e Terceiro Setor, Processo Administrativo, Controle da administração pública e Improbidade administrativa);
- Direito Civil (Das pessoas jurídicas, do negócio jurídico, Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos, Das modalidades das obrigações, Da transmissão das obrigações, Do adimplemento e extinção das obrigações, Do inadimplemento das obrigações, Contratos em geral, Responsabilidade civil, Do empresário, Da sociedade);
- Direito Processual Civil (Dos atos processuais, Do procedimento ordinário, Dos recursos, Da execução em geral, Das medidas cautelares);
- Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;
- Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar e analisar instrumentos jurídicos
- Emitir parecer jurídico;
- Participar de reuniões técnicas;
- Participar de audiências representando o SEBRAE/MS;
- Implementação de normativos;
- Responder consultas jurídicas;
- Praticar atos processuais;
- Desenvolver Estudos Técnicos;
- Conduzir Instrutoria.

CÓDIGO DA VAGA: ANTI	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÍVEL II – CADASTRO RESERVA – CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 7.241,13 (Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino Superior Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Informática e pós-graduação em Redes de Computadores ou Infraestrutura, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 EXPERIÊNCIA COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> • Mínima de 6 meses em Administração de Redes e Infraestrutura de DataCenter. O candidato deverá apresentar a comprovação de experiência no ato da inscrição por meio de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou cópia do registro da carteira de trabalho que conste a descrição da atividade desenvolvida.
 PONTUAÇÃO EXTRA	Se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, além da mínima exigida (6 meses), será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 02 pontos • Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos • Experiência de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos • Experiência de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos • Experiência acima de 06 anos – 06 pontos Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações , também será reconhecido com a pontuação extra correspondente: <ul style="list-style-type: none"> • Certificação LPIC 3 – 2,0 pontos • Certificação MCSE/MCSA – 2,0 pontos • Certificação ITIL Foundation – 2,0 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade, conforme anexo I.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa; • Inglês Técnico; • ITIL Foundation; • Administração de Redes (segurança, configuração física e lógica); • Administração de Servidores Windows e Linux; • Cloud Computing; • Virtualização; • Práticas e ferramentas de monitoramento de eventos em Infraestrutura; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Implantar, gerenciar e monitorar serviços de TIC; • Instalar e administrar Servidores; 	

- Planejar, realizar e administrar procedimentos de rotinas de backup e recovery;
- Planejar e executar projetos de TIC voltados à infraestrutura;
- Planejar, implantar e executar rotinas de automatização.

CÓDIGO DA VAGA: ANBD	01 VAGA ANALISTA BIG DATA, NÍVEL II - CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 7.241,13 (Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino superior completo em qualquer área de formação e ; Pós-graduação completa, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 EXPERIÊNCIA COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> • Minima de 6 (seis) meses em: • Ferramentas de Big Data e • Desenvolvimento de soluções de Business Intelligence e • Modelagem de dados O candidato deverá apresentar a comprovação de experiência no ato da inscrição por meio de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou cópia do registro da carteira de trabalho que conste a descrição da atividade desenvolvida.
 PONTUAÇÃO EXTRA	Se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga além da mínima exigida (6 meses) será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência acima de 02 anos – 02 pontos Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente: <ul style="list-style-type: none"> • Certificação Scrum.org – 2,0 pontos • Outras certificações de metodologia ágil – 1,0 ponto • Certificações Microsoft developer – 3,0 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade, conforme anexo I.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa e Língua inglesa; • Desenvolvimento de ambientes analíticos; • Linguagem de bancos de dados relacional: MSSQL; • Análise de dados e modelos preditivos; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Realizar análises preditivas a partir dos insights das bases de dados; • Atuar como agente de mudança na disseminação da cultura big data; • Atuar e conduzir projetos big data; • Realizar apresentações, palestras e oficinas para clientes internos e externos; • Analisar problemas e propor soluções na abrangência dos projetos. 	

CÓDIGO DA VAGA: ANAD	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS, NÍVEL II – CADASTRO RESERVA – CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 7.241,13 (Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino superior completo em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Informática <u>e</u> pós-graduação em Banco de Dados ou Ciências de Dados, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 EXPERIÊNCIA COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA	<p>Mínima de 6 meses em Administração de Banco de Dados.</p> <p>O candidato deverá apresentar a comprovação de experiência no ato da inscrição por meio de declaração do empregador ou do tomador dos serviços, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou cópia do registro da carteira de trabalho com a devida identificação da atividade compatível.</p>
 PONTUAÇÃO EXTRA	<p>Se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, além da mínima exigida (6 meses), será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência acima de 02 anos – 02 pontos <p>Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificação LPIC 3 – 2,0 pontos • Certificação MCSE/MCSA – 2,0 pontos • Certificação ITIL Foundation – 2,0 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade, conforme anexo I.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa e Língua Inglês; • Framework ITIL; • Administração de SGBD's (segurança, arquitetura, modelagem); • Linguagem SQL e NoSql; • SQL Server; • MongoDB; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Levantar necessidades de recursos de hardware necessários para suportar bancos de dados e desempenho de aplicações; • Instalar Softwares do Banco de Dados; • Implementar a modelagem de bancos de dados: tabelas, índices; • Atualizar a estrutura de banco de dados Auxiliar a equipe de desenvolvimento; • Gerenciar backup de dados e executar a recuperação de dados, sempre que necessário; • Gerenciar usuários de Banco de Dados; • Monitorar o desempenho de banco de dados e investir em ações para corrigir quaisquer problemas de performance; 	

CÓDIGO DA VAGA: ANRT	01 VAGA ANALISTA DE RELACIONAMENTO, NÍVEL II - CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 7.241,13 (Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino superior completo em qualquer área de formação e Pós-Graduação completa, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 EXPERIÊNCIA COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA	<p>Mínima de 06(seis) meses na liderança de equipes de vendas e/ou liderança de equipe de relacionamento com o cliente.</p> <p>O candidato deverá apresentar a comprovação de experiência no ato da inscrição por meio de declaração do empregador ou do tomador dos serviços, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou cópia do registro da carteira de trabalho com a devida identificação da atividade compatível.</p>
 PONTUAÇÃO EXTRA	<p>Se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, além da mínima exigida (6 meses), será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência acima de 03 anos – 03 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade, conforme anexo I.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Sales Force Effectiveness; • User Experience; • Customer Success; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
<div data-bbox="132 1507 188 1574" style="float: left; margin-right: 10px;"></div> <div data-bbox="212 1485 603 1518" style="float: left;">PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES</div> <div style="clear: both;"></div> <ul style="list-style-type: none"> • Atuar como owner do processo de Atendimento, relacionamento e vendas a clientes finais; • Prospecção e Administração de carteira de clientes; • Avaliação e interpretação de bases de dados de clientes para monitorar KPIs de acordo com os objetivos de CRM; • Elaborar planos e estratégias para atendimento das metas de Atendimento e KPIs propostos; • Gestão de performance da equipe; • Desdobramento das estratégias comerciais da empresa; • Garantir padrões de qualidade e de processos corporativos; • Co-estabelecer os planos de canais (channel plan) com demais unidades responsáveis; • Conceber e recomendar políticas de relacionamento e comerciais adequadas; • Responsável por constantemente avaliar a estrutura do processo de atendimento, relacionamento e vendas, do ponto de vista de desenho organizacional e capabilities da equipe, garantindo os recursos necessários para alta performance atual e futura, de acordo com os objetivos da empresa e tendências do mercado. • Participar e/ou liderar projetos multi-funcionais que visem melhorias de processos de sua área de atuação, contribuindo para o desenvolvimento do negócio como um todo. • Atendimento a clientes com orientações e intervenções em gestão empresarial. 	

CÓDIGO DA VAGA: ANDS	ANALISTA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÍVEL II – CADASTRO RESERVA – CAMPO GRANDE/MS
 SALÁRIO	R\$ 7.241,13 (Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)
 ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	Ensino superior completo em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Informática <u>e</u> pós-graduação em Arquitetura de Software, Engenharia de Software ou Desenvolvimento de Sistemas, conforme legislação vigente do Ministério da Educação.
 EXPERIÊNCIA COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA	<p>Mínima de 6 (seis) meses em Análise, Desenvolvimento ou Arquitetura de Softwares.</p> <p>O candidato deverá apresentar a comprovação de experiência no ato da inscrição por meio de declaração do empregador ou do tomador dos serviços, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou cópia do registro da carteira de trabalho com a devida identificação da atividade compatível.</p>
 PONTUAÇÃO EXTRA	<p>Se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga além da mínima exigida (6 meses) será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência acima de 02 anos – 02 pontos <p>Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificação Scrum – 2,0 pontos • Certificação MCSE/MCSA – 2,0 pontos • Certificação ITIL Foundation – 2,0 pontos
 QUAIS COMPETÊNCIAS BUSCAMOS: ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão; • Sustentação do desempenho; • Análise de resultados; • Proposição de Soluções; • Gestão da mudança; • Trabalho em rede; • Corresponsabilidade, conforme anexo I.
 QUAIS CONHECIMENTOS PEDIMOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa e Língua Inglês; • Métodos Ágeis; • Análise e levantamento de requisitos; • Linguagem SQL e NoSql; • Linguagem de programação PHP, JAVA ou C#; • Processo de Desenvolvimento de Software; • Banco de Dados; • Teste de Software; • Código de Ética e Conduta do Sistema Sebrae, conforme resolução CDN 289/2017.
 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento e identificação de requisitos de software; • Análise e negociação; • Especificar, e produzir documentação referente a ferramentas de software; • Validar requisitos de Projetos de software; 	

- Implantar padrões de testes e validação para aceitação de produtos de software;
- Controlar e gerenciar mudanças de softwares;
- Monitorar o desempenho de aplicações.



Como eu me inscrevo?

3. - Inscrições.

Após ler e compreender as regras do processo seletivo, preencha sua inscrição através do site www.exatuspr.com.br – “Seleção SEBRAE/MS – Comunicado Externo 01/2019”. Faça-o com atenção, pois não haverá possibilidade de retificar ou complementar informações; e faça upload em formato .PDF de TODA a documentação necessária, ou entregue presencialmente, em envelope fechado, com seu nome na parte externa, à empresa EXATUS PROMOTORES DE EVENTOS no endereço: Rua Jornalista Belisário Lima, 335 B, Vila Glória na cidade de Campo Grande – MS, em horário comercial, considerando hora local, até o último dia da inscrição, conforme cronograma.

Para subir o material no site, são **apenas dois uploads de comprovação**: Um único upload de arquivo contendo todos os documentos para sua comprovação de escolaridade e, um outro upload de arquivo contendo todos os documentos da comprovação de experiência. Ao final, verifique se os arquivos que você fez upload foram anexados com sucesso.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 16/01/2019.

As provas acontecerão simultaneamente, então, você deve optar por uma única vaga para se candidatar.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá solicitar no período de inscrição, através do endereço eletrônico www.exatuspr.com.br atendimento especial para tal fim. Deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

Quais são as etapas?

Serão 04 (quatro):

- 1. ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL** – de caráter eliminatório e classificatório;
- 2. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS** – de caráter eliminatório e classificatório;
- 3. AVALIAÇÃO COLETIVA DE HABILIDADES E PERFIL** – de caráter classificatório e;
- 4. ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS** – de caráter classificatório.

1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

Para quem cumprir os requisitos obrigatórios, para fins de classificação, serão pontuadas as experiências adicionais e certificações, conforme descritivo das vagas.

Os requisitos obrigatórios e requisitos adicionais, para serem considerados, deverão estar concluídos até a data de entrega da documentação comprobatória.

As experiências serão pontuadas em meses completos.

A pontuação máxima para a 1ª etapa – Análise Curricular e Documental é de 15 pontos

Não custa lembrar que os requisitos obrigatórios não comprovados eliminarão os candidatos do processo seletivo.

Para comprovar sua escolaridade, apresente:

Analista I

• Cópia simples, frente e verso, do diploma/certificado de nível superior ou Declaração de Conclusão de curso com a data da colação de grau* (Os documentos originais serão exigidos quando da admissão)

Analista II

• Cópia simples, frente e verso, do diploma/certificado de nível superior ou Declaração de Conclusão de curso com a data da colação de grau* (Os documentos originais serão exigidos quando da admissão) e

• Cópia simples, frente e verso, do diploma/certificado de pós-graduação ou Declaração de Conclusão de curso* (Os documentos originais serão exigidos quando da admissão)

**O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.*

Caso a sua experiência seja no exterior apresente: cópia de declaração do órgão ou da empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e deverão ser acompanhadas de declaração em papel timbrado que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa – Análise Curricular e Documental, participarão da Avaliação objetiva conforme descrito no tópico de **Conhecimentos**, de cada vaga.

Para prosseguir no processo de seleção, você precisa alcançar um mínimo de 70% (setenta por cento) de acerto nas questões objetivas;

PROVAS	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa e Língua inglesa	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80
Total	50		100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA NA PARTE DE CONHECIMENTOS DAS DESCRIÇÕES DAS VAGAS.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. O uso dos porquês. Pontuação. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem.

LÍNGUA INGLESA

Interpretação: identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos; Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto; Semelhanças e diferenças de

significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo; Substantivos (contáveis e não contáveis); Flexão do verbo.

Não serão fornecidas referências bibliográficas adicionais, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.

No dia da prova:

Chegue 30 minutos antes do início, levando seu documento de identidade válido, conforme lista de opções abaixo e caneta esferográfica tinta azul ou preta:

- Carteiras expedidas pelos comandos militares, secretarias de segurança pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros;
- Carteiras emitidas pelas ordens e conselhos profissionais;
- CTPS;
- CNH;
- Passaporte.

A Avaliação de Conhecimentos terá duração máxima de 3(três) horas, sendo que após 1 (uma) hora do início da prova você poderá retirar-se da sala de prova, sem levar o caderno de Avaliação. É permitido levar o caderno de Avaliação, depois de 2 (duas) horas do início da aplicação da avaliação.

3ª ETAPA: AVALIAÇÃO COLETIVA DE HABILIDADES E PERFIL

Os dez candidatos melhores classificados de cada vaga, no somatório da 1ª e 2ª etapas, participarão da análise coletiva de habilidades e perfil, onde será verificado o grau de desempenho nas competências de sua vaga, detalhadas no anexo I.

Será utilizada uma pontuação de 0 a 5, considerando a seguinte escala, comum às etapas 3 e 4:

ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ETAPAS 3 E 4		
MENÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA	A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

A pontuação total desta etapa será resultante da soma dos pontos obtidos em cada competência.

A Avaliação coletiva de habilidades e perfil pode durar até 10 (dez) horas.

4ª ETAPA: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

A Entrevista Individual por Competências terá pontuação máxima de 35 pontos e serão avaliadas, de modo individual, as sete competências descritas na vaga, conforme escala detalhada na 3ª etapa.

A nota da entrevista Individual por competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

A comissão de entrevista será composta de, no mínimo, 3 integrantes, sendo um representante da Exatus promotores de eventos e demais do Sebrae/MS.

A Entrevista Individual por Competências pode durar até 50 minutos.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO
1ª	Análise curricular e documental	Eliminatória/classificatória	15
2ª	Avaliação de Conhecimento: Prova objetiva	Eliminatória/classificatória	100
3ª	Avaliação coletiva de habilidades e perfil	Classificatória	35
4ª	Entrevista por Competência	Classificatória	35
TOTAL			185

A nota final do processo seletivo será a soma das notas obtidas em todas as etapas.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- Maior nota na prova objetiva;
- Maior nota na avaliação coletiva de habilidades e perfil;
- Maior idade.

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da EXATUS PROMOTORES DE EVENTOS: www.exatuspr.com.br em data definida no cronograma.

Será realizada a Avaliação de Perfil (Psicológica), para fins de prognóstico. Esta atividade não tem caráter eliminatório ou classificatório, sendo utilizada apenas para fins de prognóstico.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, não convocados para o preenchimento das vagas, poderão ser convocados por ordem de classificação para preenchimento de nova vaga, desde que seja para o mesmo espaço ocupacional através de convocação via e-mail, correio ou telefone, a critério da administração do SEBRAE/MS, no prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

5. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser preenchidos no site da Exatus, respeitando o cronograma e devem identificar a etapa que suscitou a dúvida, ser objetivos, fundamentados e tempestivos, sob pena de indeferimento preliminar.

Se houver alteração do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

6. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Apresentar toda a documentação solicitada pela Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/MS, quando da sua convocação para admissão, conforme anexo II, sob pena de desclassificação automática.

Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da admissão.

Os candidatos de outras nacionalidades deverão estar com sua situação de permanência no território brasileiro devidamente regular, nos termos da Lei 6815/1980 e as Resoluções Administrativas e Regulamentos Normativos expedidos pelo Conselho de Imigração do Ministério do Trabalho, em vigor.

Não ser ex-empregado do SEBRAE demitido por justa causa ou ter sido desligado do SEBRAE/MS em período inferior a 180 dias.

Não ter vínculo de parentesco até 3º grau com empregados do SEBRAE/MS e/ou prestadores de serviço vinculados à contratada, bem como, cônjuge ou companheiro em regime de concubinato com empregados do SEBRAE/MS e/ou da Empresa contratada para organização do Processo Seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aplicadas as provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no site www.exatuspr.com.br

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste processo seletivo.

Em caso de alteração de dados pessoais (Nome, endereço, e-mail, telefone para contato) constantes do cadastro de inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente à Exatus e solicitar a correção.

Os itens desse comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no site da Exatus <http://www.exatuspr.com.br> "Seleção SEBRAE/MS – Comunicado Externo 01/2019".

Não haverá segunda chamada para a realização das etapas de avaliações. O não comparecimento nestas, implicará na eliminação automática do candidato.

No dia de realização da Avaliação de Conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Avaliação de Conhecimentos.

As ocorrências não previstas neste comunicado ou os casos duvidos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela comissão coordenadora do processo seletivo do Sebrae/MS e da Exatus.



Fique atento às datas!

8. - CRONOGRAMA.

As convocações e resultados das fases ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site da EXATUS www.exatuspr.com.br -> seleção SEBRAE/MS - 01/2019, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Inscrições e entrega do Currículo e documentação	02 a 16/01/2019	02/01/2019 - 8h00 até 16/01/2019 - 23h59
Divulgação preliminar da Análise Curricular e Documental	23/01/2019	Após às 18h00
Prazo para recurso	24 e 25/01/2019	24/01/2019 - 8h00 até 25/01/2019 - 23h59
Divulgação definitiva da Análise Curricular e Documental	28/01/2019	Após às 18h00
Avaliação de Conhecimentos	03/02/2019	Conforme local e horário divulgados na convocação
Divulgação do Gabarito da Avaliação de Conhecimentos	04/02/2019	Após às 18h00
Resultado preliminar da Avaliação de Conhecimentos	05/02/2019	Após às 18h00
Prazo para recurso	06 e 07/02/2019	06/02/2019 - 8h00 até 07/02/2019 - 18h00
Resultado final da Avaliação de Conhecimentos	12/02/2019	Após às 18h00
Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil	14 e 15/02/2019	Conforme local e horário divulgados na convocação
Divulgação preliminar da Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil	19/02/2019	Após às 18h00
Prazo para recurso	20 e 21/02/2019	20/02/2019 - 8h00 até 21/02/2019 - 18h00
Divulgação Final Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil	26/02/2019	Após às 18h00
Entrevista por Competências	28/02 e 01/03/2019	Conforme local e horário divulgados na convocação
Divulgação Preliminar da Entrevista por Competências	07/03/2019	Após às 18h00
Prazo para recurso	08 e 11/03/2019	08/03/2019 - 8h00 até 11/03/2019 - 18h00
Resultado Final do Processo Seletivo 01/2019	13/03/2019	Após às 18h00

Processo Seletivo SEBRAE/MS Nº 01/2019

Anexo I – COMPETÊNCIAS

Tomada de decisão	Toma decisões sob análise de diferentes possibilidades e perspectivas?
Sustentação do desempenho	Mantém desempenho positivo em momentos de pressão e urgência?
Análise de resultados	Avalia os resultados obtidos pelas ações empreendidas?
Proposição de soluções	Apresenta e implementa novas soluções, alinhadas às estratégias do negócio
Gestão da mudança	Adapta-se a novos contextos e situações, de forma a atender as necessidades do negócio
Trabalho em rede	Lida positivamente com pessoas de diferentes gerações, perfis e/ou áreas de atuação, respeitando opiniões e contribuições divergentes?
Corresponsabilidade	Assume suas responsabilidades dentro da equipe de modo a não sobrecarregar os outros?

Processo Seletivo SEBRAE/MS Nº 01/2019

Anexo II – Documentos para admissão

- Registro profissional ativo junto ao respectivo conselho profissional, quando aplicável;
- Carteira Nacional H ativa categoria “B”;
- Carteira de trabalho E Previdência Social;
- Carteira de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de casamento ou divórcio ou declaração de união estável;
- Certificado do Serviço Militar;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Título de eleitor;
- C.P.F.;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência;
- Curriculum;
- Diploma ou certificado de conclusão de cursos;
- Comprovante de escolaridade;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Registro no Conselho;
- Cartão do SUS;
- Tipagem Sanguínea;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Receita Federal);
- Nada Consta do PIS/PASEP (CEF);
- Antecedentes criminais.

Processo Seletivo SEBRAE/MS Nº 01/2019

Anexo III – SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

IDENTIFICAÇÃO DA/O PARTICIPANTE

Nome:

Nº do CPF:

Nº do RG:

Data de nascimento:

Código do cargo:

Enquadramento:

() PCD – Pessoa com Deficiência

() Lactante

() Pessoa com limitação física temporária

Código CID:

Descrever condição especial:

Descrever necessidade especial (Ex.: mesa para cadeirante):

OBSERVAÇÕES:

1- Poderá ser atendida a solicitação de Condição Especial ao participante que:

- Enquadrar-se na condição de PCD – Pessoa com Deficiência
- Encontrar-se, temporariamente, em alguma condição de limitação física
- Estiver em fase de amamentação

2. Este requerimento deve ser enviado à EXATUS, de acordo com o previsto no Comunicado 01/2019.

3. As informações prestadas nesta solicitação são de inteira responsabilidade da/o participante, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.

4. Não será concedida condição especial para realização da prova ao participante que:

- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas
- Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no Comunicado 01/2019.

5. Todos os pedidos de condição especial serão analisados e julgados pela equipe técnica da Exatus e serão atendidos segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. A/O participante que não cumprir o prazo estabelecido para requerer condição especial para realização da prova, poderá participar do processo seletivo, sem, contudo, condições especiais.

Assinatura:

Processo Seletivo SEBRAE/MS Nº 01/2019

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Nome do Profissional:

CPF:

Vaga:

DECLARAÇÃO

DECLARO que li e aceito as condições estabelecidas no Comunicado 01/2019 para empregados.

DECLARO, sob as penas da lei, não ter vínculo de parentesco até o 3º grau com empregados do SEBRAE/MS e/ou prestadores de serviço vinculados à contratada, bem como cônjuge ou companheiro em regime de união estável com empregados do SEBRAE/MS e/ou da Empresa contratada.

, de de 2019

Assinatura do Candidato